

Ata da 483ª Reunião Ordinária da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, realizada em 26 / 09 / 07, à Rua São Bento, nº 405, 15º andar, sala 151 B.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, reuniu-se a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – C P P U, com a presença dos Senhores Membros: Luis Oliveira Ramos, representante da Secretaria Municipal de Planejamento; Izildinha da Conceição A. A. Marques de Araújo, suplente da Secretaria Municipal das Subprefeituras; Mirthes Ivany Soares Baffi e Sérgio Luis Abrahão, respectivamente representante e suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Plínio de Toledo Piza Filho, representante da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente; Aparecida Regina Lopes Monteiro e Maria Helena Braga Brasil, respectivamente representante e suplente da Empresa Municipal de Urbanização; Larissa Campagner Arcuri, representante da Associação Comercial de São Paulo; Miriana Pereira Marques, representante do Instituto de Engenharia; José Eduardo Tibiriçá, representante da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura; Sandra Zanetti, representante da Associação Brasileira de Anunciantes e José Roberto Andrade Amaral, suplente da Organização Não Governamental – São Paulo Minha Cidade. Entidades Ausentes – Secretaria Municipal de Habitação e Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. Também presentes: Alfredo José Mancuso, Jorge Gonçalves de Macedo, Maria de Lourdes D'Ovídio e Alberto Mussalam, da Secretaria Municipal de Habitação; Cleonice Dias Greco Garcia, Marcio Santiago, Luis Eduardo Surian Brettas e Harmi Takiya, da Empresa Municipal de Urbanização, Mario de Nichile e Marcelo Flora Stockler na condição de convidados e o arquiteto Nelson José Cosentino Hatanaka, da Assessoria Técnica da Comissão. As catorze horas e quinze minutos, a Vice – Presidente, arquiteta Aparecida Regina Lopes Monteiro, dá início a reunião e informa que as reuniões do colegiado estão abertas aos interessados no tema – publicidade, poluição visual – cidade limpa. Em seqüência apresenta a assessora de imprensa da Secretaria de Habitação, Gislene Maria Carom que informa que serão feitas matérias para serem distribuídas para a imprensa, que vai ser elaborado um novo site dentro do portal da prefeitura com informações gerais e das reuniões da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana. A assessora de imprensa solicita então que os representantes das entidades apresentem sugestões, denúncias, e informações para serem vinculadas no site. Em seqüência a Vice-Presidente coloca em análise e aprovação a Ata da 481ª Reunião Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Coloca em seqüência em análise e discussão a Ata da 482ª Reunião Ordinária e o representante da Secretaria do Verde e Meio Ambiente solicita que seja feita correção de seu nome as folhas 02, devendo constar Plínio de Toledo Piza Filho e não Paulo de Toledo Piza Filho. Nada mais havendo a Ata foi aprovada. Em seqüência o Arquiteto Sérgio Luis Abrahão lembra que é necessário estabelecer um prazo que antecede o evento para o interessado protocolar o pedido de análise da comunicação visual do Evento Cultural e / ou Esportivo. A assessoria do colegiado esclarece que essa definição deve ser feita através de Resolução. O

representante da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente informa que acompanhou o evento – Maratona Pão de Açúcar de Revezamento de São Paulo, junto ao Parque do Ibirapuera. Que de um modo geral a equipe que montou o evento acatou as propostas da Comissão, porém foi instalado um “rooftop” e que a grande publicidade do Pão de Açúcar é realmente a camiseta que cada um dos integrantes da maratona veste. Observa que os geradores de força instalados dentro do Parque do Ibirapuera, próximo ao Obelisco são grandes e inconvenientes. Os membros presentes discutem a instalação de equipamentos no espaço público e concluem que os projetos de eventos devem trazer todas as informações – local, equipamentos, comunicação visual, horário, segurança para que todas as Secretarias envolvidas possam ser consultadas e opinar. A representante da Secretaria Municipal de Cultura esclarece que a Secretaria tem sido muito procurada, devido as propostas de eventos em espaços públicos. Que existe a possibilidade de dar regras, mesmo que parciais e que a solicitação deve feita com no mínimo trinta (30) dias de antecedência para que todas as Secretarias envolvidas possam ser consultadas e opinar e que o calendário de eventos na cidade de São Paulo já tem as datas definidas. Em seqüência aprovam por unanimidade enviar ofício à coordenação do evento da maratona repudiando a instalação do balão “ rooftop ” no Parque do Ibirapuera uma vez que o mesmo foi proibido de ser instalado pela Resolução 001 / 2007 / CPPU / SEHAB e ofício a Subprefeitura da Vila Mariana indagando se a fiscalização verificou o cumprimento da Resolução 001 / 2007 / CPPU / SEHAB e se em caso de ter constatado alguma infração, se a coordenadora do evento foi autuada. Deliberou ainda que quando houver Resolução para algum evento, todas as Secretarias envolvidas devem ser notificadas da decisão da Comissão. Em seqüência coloca em análise e discussão a alteração do Regimento Interno. É decidido que a assessoria do colegiado deve preparar a minuta e apresentar dentro de 15 dias. Em seqüência é colocado em análise o processo nº2.007 – 0. 297.869 – 4 enquadramento nos termos da Lei 14.223 / 2.006 para os anúncios de coberturas em suas edificações sito a Avenida Otaviano Alves de Lima nº. 4.400, bairro Freguesia do Ó e Avenida Nações Unidas nº 7.221, bairro de Pinheiros. A representante da Subprefeitura opina que o anúncio da Editora Abril na Avenida Otaviano Alves de Lima para ela é referencial pois sinaliza que esta próxima do acesso da Rodovia dos Bandeirantes. A Vice-Presidente informa que a Companhia de Engenharia e Tráfego – CET precisa melhorar a sinalização do local. A representante da Secretaria Municipal de Cultura entende que o símbolo e o nome da Editora são referencias para o local. José Eduardo Tibiriçá opina que é necessário uma segurança maior para definir. A representante da Associação Comercial de São Paulo opina que é necessário definir parâmetros bem claros em lei para poder definir os pontos referencias. O Arquiteto Sérgio Luis Abrahão esclarece que é complicado trabalhar com símbolos e signos. Uma vez que não há consenso sobre o tema a Vice-Presidente passa a discutir o pedido do DECOR CENTER. É esclarecido que o Shopping de móveis esta estabelecido em imóvel de acesso e topografia complicados. É então discutido pelos presentes o parágrafo 8º do artigo 13 da Lei 14.223 / 2.006 no qual estabelece que não serão permitidas pinturas, apliques ou quaisquer outros elementos com fins promocionais ou publicitários, que sejam vistos dos logradouros públicos, além daqueles definidos na lei. Alguns

representantes entendem que as imagens são promocionais e outros entendem que as imagens são publicidade. Uns são a favor das imagens, outros contra. José Eduardo Tibiriçá esclarece que é preciso ser contra a poluição visual, valorizar a edificação e que a população aprovou a retirada dos anúncios. Face a complexidade do assunto a Vice-Presidente solicita que os representantes reflitam sobre o tema e que o mesmo será novamente discutido na próxima reunião. Em seqüência solicita que o Arquiteto Luis Eduardo Surian Brettas e a arquiteta Harmi Takaiya façam explanação sobre a apresentação da Lei Cidade Limpa ocorrida na Cidade de Monterrey, México. O arquiteto Luis Eduardo Surian Brettas esclarece que foi um encontro internacional de cidades irmãs da cidade de Monterrey e que nesse evento foram apresentados várias intervenções das cidades irmãs e que a apresentação da cidade de São Paulo foi a última e que despertou grande interesse dos dezoito prefeitos que assistiram ao evento. A arquiteta Harmi Takaiya apresentou para os representantes, através do "power point" o que foi mostrado na cidade de Monterrey, fotos das edificações com anúncios e as mesmas edificações já sem anúncios e depois já com nova pintura ou reformadas. Finalizando esclarece que foi apresentada a cartilha e que o projeto teve boa divulgação e apoio da mídia em geral. Em seqüência voltam a analisar o pedido da Editora Abril. Decidem então solicitar que a Editora apresente mais material fotográfico e informações sobre a logomarca da Editora no edifício da Avenida Otaviano Alves de Lima ficando assim prejudicada a análise deste prédio e ficando portanto a decisão para a próxima reunião. Passam então a deliberar sobre a logomarca e o nome da Editora no edifício sito a Avenida Nações Unidas nº 7.221. Após análise e discussão os membros presentes deliberam por maioria de votos que o anúncio na cobertura da edificação não se enquadra nas disposições do artigo 8º do decreto 47.950 / 2.006 infringindo assim o artigo 14 da Lei 14.223 / 2.006. Votaram: Luis Oliveira Ramos, Izildinha da Conceição A. A. Marques de Araújo, Mirthes Ivany Soares Baffi, Aparecida Regina Lopes Monteiro e José Roberto Andrade Amaral. Voto contrário – Sandra Zanetti. Em seqüência deliberam que a próxima reunião será na Associação Comercial de São Paulo à Rua Galvão Bueno, nº83, onde será feita a apresentação do projeto piloto para o bairro da Liberdade. Face o adiantado da hora, dezessete horas e trinta minutos, a reunião foi encerrada. Eu, Cleide Ribas dos Santos, Encarregada do Setor de Expediente, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada _____, bem como pela Vice-Presidente, Arquiteta Aparecida Regina Lopes Monteiro, _____.